

Portaria nº522/2024

21 de Junho de 2024

PREF. CANARANA

Portaria nº522/2024

De 18 de junho de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ernani Luiz Muller** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ernani Luiz Muller**, ocupante do cargo de **Fiscal de Obras e Posturas**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/04/2023 a 01/04/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal